



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

PROCESSO Nº 15762/2022

## ATA DE SESSÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA QUE BENEFICIARÁ O CONJUNTO HABITACIONAL DR. ULYSSES GUIMARÃES E REFORMA/ REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS MANGUEIRAS E DA QUADRA ESPORTIVA QUE BENEFICIARÁ O CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO LOBBE SOBR**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 04/05/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual procedeu a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

AO DCL.

*“Em atenção ao despacho de folha 381 e após realizar a análise dos atestados de capacidade técnica, foi constatado que, a empresa **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI** apresentou atestados compatíveis com o objeto da licitação conforme itens 05.01.07 e 05.01.08 Tomada de Preço nº 06/2023, sendo assim considerada **HABILITADA**.*

*A empresa **T5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, embora tenha apresentado atestados de capacidade técnica em nome da empresa, para comprovação de desempenho técnico-operacional de atividade compatível com o objeto desta licitação, em especial a execução de piso em concreto, não atingiu o quantitativo de 64,35 m<sup>3</sup>, conforme exigido no edital. A empresa de demonstrou em acervos a quantia de 11,42 m<sup>3</sup>.*

*Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.”*

Desta forma, considerando ainda que o restante da documentação de habilitação da participante foi considerado em conformidade com o edital, a Comissão declara a **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI**, HABILITADA e a empresa **T5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, INABILITADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
Presidente

Diogo Silva  
Membro

Suzy Queiroz  
Membro